



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 01

PROC. Nº DP 014/26

RUBRICA CP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026-PMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026050/2026 - PMPB

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA.

Fundamento:

Art. 75, II, Lei 14133/21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 02
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA CP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ:05.277.173/0001-75
José Burnett Pereira da Silva,



Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA.

Justificativa da Necessidade

Justificativa para Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artifício Pirotécnicos

A presente justificativa tem por objetivo esclarecer a necessidade da contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA. A celebração de eventos festivos é uma tradição na cidade, contribuindo para a promoção da cultura local e o fortalecimento do sentimento comunitário.

Contextualizando, a realização de festas e comemorações no município, especialmente em datas significativas, proporciona uma importante oportunidade de integração social, fomento ao turismo e valorização das tradições culturais da população local. Eventos como o Réveillon e festividades religiosas atraem tanto moradores quanto visitantes, gerando um impacto positivo na economia local.



O objetivo principal da contratação é garantir que esses eventos possam contar com atrações de qualidade, utilizando fogos de artifício de maneira segura e responsável, de modo a proporcionar entretenimento e alegria à população. A presença de uma empresa especializada no fornecimento de produtos pirotécnicos garante não apenas a qualidade dos materiais, mas também a conformidade com as normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/2021.

A não realização dessa contratação poderá resultar em prejuízos significativos para a programação de eventos do município, levando à insatisfação da comunidade e à perda de oportunidades de promoção da cultura local. Ademais, a ausência de fogos de artifício nas festividades pode diminuir o apelo dos eventos, o que poderia afetar negativamente a participação da população e a atração de visitantes.

Por fim, a relevância deste processo licitatório se dá não apenas pelo aspecto festivo, mas pela sua contribuição para o bem-estar da comunidade. O fornecimento de fogos de artifício permite a vivência de momentos de celebração e união, fundamentais para o fortalecimento dos laços sociais, o que se traduz em um interesse público que deve ser priorizado pela administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 03
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P

pública.

Dessa forma, a contratação da empresa para o fornecimento de fogos de artifício pirotécnicos é essencial para o sucesso dos eventos programados, garantindo que a tradição e a cultura continuem a ser celebradas em Pastos Bons/MA.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 20 de Agosto de 2026.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.



Indicação da Equipe de Planejamento

Robson Cavalcante de Barros, Elisângela Noleto de Souza



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Brilho Cores", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos luminosos coloridos.	CX	17
2	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Big Collor", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos multicoloridos.	CX	18
3	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Extremo Collor", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5
4	Conjunto pirotécnico de grande porte, referência "Kalipson Master Show", com múltiplos tubos, disparos sequenciais e efeitos aéreos variados.	UND	5
5	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Scandalus Ouro", com efeitos predominantemente dourados e abertura aérea.	UND	5
6	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Sublime Colorido", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5
7	Bateria pirotécnica com aproximadamente 164 tubos, referência "Panorama 164 TBS", com disparos sequenciais e efeitos multicoloridos.	UND	3
8	Girândola com aproximadamente 1.080 tiros, efeitos coloridos.	UND	6
9	Conjunto pirotécnico misto, referência "MWX Misto", com variedade de efeitos luminosos e aéreos.	UND	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Pastos Bons - MA, 6 de Julho de 2026



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 04
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA CP



José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



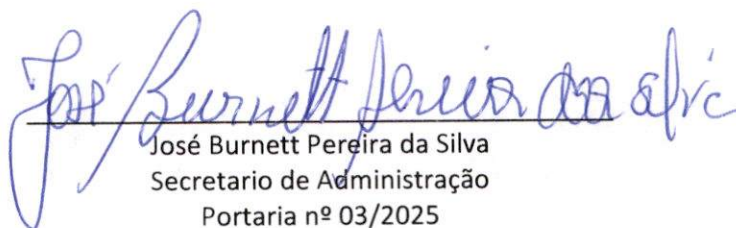
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 05
PROC. Nº OP 014/26
RUBRICA (P)

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 2026060/2026**, no dia **7 de Julho de 2026** que tem por finalidade Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA..


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N° 06
PROC. N° DP04/26
RUBRICA (B) 


PORTARIA N.º 03/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação.

Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
SerialID Múltiplo, o=CP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Data: 2025.01.01 18:57:41 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOB**

Em 01/01/2025

Francisco Nuno S. da Silva
Servidor Responsável pela Publicação



Município de Pastos Bons - MA

DIÁRIO OFICIAL

VOL. V - Nº 01029/2025
ISSN - 2965 - 0979
SEXTA - 03 DE JANEIRO DE 2025

EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 03/2025-GAB
PORTARIA N.º 04/2025-GAB
PORTARIA N.º 05/2025-GAB
PORTARIA N.º 06/2025-GAB
PORTARIA N.º 07/2025-GAB
PORTARIA N.º 08/2025-GAB

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS (GESTÃO 2025/2028) E E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2028 ... 2

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 03/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, CPF: 293.780.443-87, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação de todas as Despesas da Secretaria Municipal de Administração de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica o Secretário autorizado a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termo de abertura ou encerramento de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, cadastrar usuários para acessar o gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade ou para titularidades diferentes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

FOLHAS. Nº 02

PROC. Nº DPOLY/26

RUBRICA

PORTARIA

PORTARIA N.º 04/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, CPF: 912.480.273-53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e gerir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, e dentre suas atribuições, evidenciamos a Ordenação as Despesas da Secretaria Municipal de Educação de acordo com a Legislação. Art. 2º - Fica a Secretária autorizada a gerir todas as contas da Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda Pública, e dentre as atribuições estão: solicitar a abertura de contas, assinar termos de aberturas ou encerramentos de qualquer tipo de conta, assinar ofícios e/ou requerimentos direcionados as instituições financeiras bancárias, cadastrar e autorizar cadastro de contas de fornecedores, realizar pagamentos de fornecedores e funcionários, solicitar saldos, extratos e comprovantes de quaisquer contas, efetuar todos os tipos de pagamentos, efetuar todos os tipos de transferências, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, cadastrar senhas para uso das contas, solicitar o desbloqueio de senhas quando necessário, solicitar saldos e extratos de investimentos, emitir comprovantes, solicitar encerramento de contas bancárias, homologar licitações, adjudicar licitações na modalidade pregão quando houver recursos, assinar despachos e decisões, assinar contrato de abertura de crédito, assinar portarias e ofícios, assinar contratos e convênios, assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços, autorizar pagamentos, autorizar abertura de processos licitatórios, celebrar atas de registro de preços e/ou contratos, emitir comprovantes, emitir empenho, ordenar despesas, ratificar dispensa e inexigibilidades, realizar contratações, e demais obrigações administrativas referente a gestão da Secretaria Municipal de Administração e demais transações financeiras inerentes do cargo que ocupa. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028



CERTIFICADO DIGITALMENTE
COM CARIMBO DE TEMPO

www.pastosbons.ma.gov.br

EXECUTIVO

1 / 4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 08
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA CP

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao
Departamento de Cotação de Preços
Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE
MERCADO COM VISTAS AO ESTABELECIMENTO DE PREÇOS DE
REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO AO INCISO IV DO ARTIGO 18
DA LEI 14.133/2021.

Prezados,

Solicitamos que seja realizado estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, nos termos do inciso IV, artigo 18 da Lei 14.133/2021, respeitando-se os critérios estabelecidos no Termo de Referência encaminhado junto com o Documento de Formalização de Demanda pelo Setor Requisitante.

O procedimento de levantamento de preços de mercado deverá respeitar os critérios do art. 23 da Lei 14.133/2021 e no regulamento deste órgão.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Brilho Cores", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos luminosos coloridos.	CX	17		
2	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Big Collor", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos multicoloridos.	CX	18		
3	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Extremo Collor", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5		
4	Conjunto pirotécnico de grande porte, referência "Kalipson Master Show", com múltiplos tubos, disparos sequenciais e efeitos aéreos variados.	UND	5		
5	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Scandalus Ouro", com efeitos predominantemente dourados e abertura aérea.	UND	5		
6	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Sublime Colorido", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5		
7	Bateria pirotécnica com aproximadamente 164 tubos, referência "Panorama 164 TBS", com disparos sequenciais e efeitos multicoloridos.	UND	3		
8	Girândola com aproximadamente 1.080 tiros, efeitos coloridos.	UND	6		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



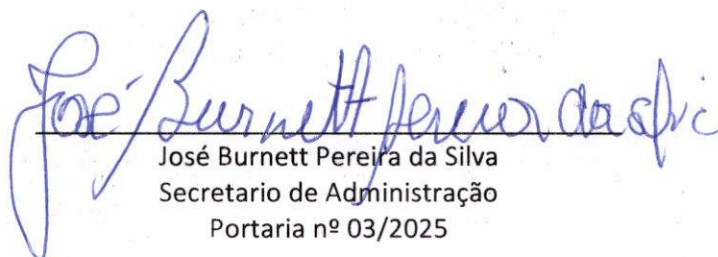
FOLHAS. Nº 09

PROC. Nº DP 014/26

9	Conjunto pirotécnico misto, referência "MWX Misto", com variedade de efeitos luminosos e aéreos.	UND	1	EMPRESA	<u>P</u>
Valor Total					

Concluído as solicitações acima, devolva-se os autos para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo.

Pastos Bons - MA, 9 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 10

PROC. Nº 009 014/26

RUBRICA P

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Administração
José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração

Em atenção a vossa Solicitação para realização de Pesquisa de Preços de Mercado, para Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA., informo que todas as solicitações foram devidamente atendidas.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

FONTES UTILIZADAS (Art. 23, §1º, Lei 14.133/21)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no **Painel para Consulta de Preços ou no Banco de Preços em Saúde** disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

O valor previamente estimado da presente contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados as fontes pesquisadas e as quantidades a serem contratadas, na seguinte conformidade:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Brilho Cores", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos luminosos coloridos.	CX	17	R\$ 774,34	R\$ 13.163,78
2	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Big Collor", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos multicoloridos.	CX	18	R\$ 774,34	R\$ 13.938,12
3	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Extremo Collor", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 1.114,42	R\$ 5.572,10
4	Conjunto pirotécnico de grande porte, referência "Kalipson Master Show", com múltiplos tubos, disparos sequenciais e efeitos aéreos variados.	UND	5	R\$ 2.082,34	R\$ 10.411,70
5	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Scandalus Ouro", com efeitos predominantemente dourados e abertura aérea.	UND	5	R\$ 1.496,35	R\$ 7.481,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 11
PROC. Nº PP 0194/26
RUBRICA CP

6	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Sublime Colorido", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 1.035,94	R\$ 5.179,70
7	Bateria pirotécnica com aproximadamente 164 tubos, referência "Panorama 164 TBS", com disparos sequenciais e efeitos multicoloridos.	UND	3	R\$ 1.553,90	R\$ 4.661,70
8	Girândola com aproximadamente 1.080 tiros, efeitos coloridos.	UND	6	R\$ 575,52	R\$ 3.453,12
9	Conjunto pirotécnico misto, referência "MWX Misto", com variedade de efeitos luminosos e aéreos.	UND	1	R\$ 1.203,36	R\$ 1.203,36
Valor Total					R\$ 65.065,33

Pastos Bons - MA, 15 de Julho de 2026

Elisângela Noleto de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 36/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **ELISANGELA NOLETO DE SOUZA**, CPF: **900.437.233-49**, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158, ou=AC
SyngularID Multiplo, ou=ICP-Brasil, cn=ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:17:32 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOB**

Em 08/01/2025
Enoque Ferreira Mota Neto
Servidor Responsável pela Publicação



PORTARIA

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-69, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário: PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.673-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PROC. Nº DPOLY/26

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-16, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.883-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-81, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 14
PROC. N° DP 014/26
RUBRICA P



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PIROTÉCNICOS

Município de Pastos Bons/MA – Exercício de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO DA PESQUISA

O presente Relatório de Pesquisa de Preços tem por finalidade registrar, demonstrar e justificar a metodologia utilizada para a formação do valor estimado destinado à futura contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifício pirotécnicos, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Pastos Bons/MA.

A pesquisa tomou como ponto de partida a proposta de preços utilizada pelo Município no exercício anterior, emitida pela empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, no valor global de R\$ 62.180,00, contendo 9 itens. O documento histórico foi utilizado como referência de composição, quantitativos, unidades e preços-base, e não como única comprovação autônoma do preço de mercado atual.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A estimativa de preços observa o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, consideradas as bases públicas disponíveis, as quantidades a serem contratadas, a economia de escala e as peculiaridades do local de execução ou entrega.

Nos termos do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a estimativa para aquisição de bens e contratação de serviços em geral pode ser formada mediante utilização, combinada ou não, de sistemas oficiais de governo, contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisas publicadas em mídias ou sites especializados, pesquisa direta com fornecedores e base nacional de notas fiscais eletrônicas.

Como orientação procedimental, aplicou-se subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. O art. 3º exige que a pesquisa seja materializada em documento contendo descrição do objeto, identificação dos responsáveis, fontes consultadas, série de preços, método estatístico, justificativas, memória de cálculo e documentos de suporte. Os arts. 4º a 6º determinam a consideração das condições comerciais, a priorização de fontes públicas e a utilização da média, mediana ou menor valor, preferencialmente sobre três ou mais preços comparáveis, com análise crítica e exclusão motivada de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 15
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA (P)



Registra-se que a IN SEGES/ME nº 65/2021 vincula diretamente os órgãos federais e os entes subnacionais quando executarem recursos da União provenientes de transferências voluntárias. Fora dessa hipótese, suas regras são adotadas como parâmetro técnico de boas práticas, sem prejuízo da regulamentação municipal própria e do art. 23, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. FONTES E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS CONSULTADOS

A pesquisa eletrônica foi realizada em 03 de agosto de 2026, mediante consulta às fontes abaixo, com o objetivo de localizar parâmetros jurídicos, ferramentas oficiais, contratações públicas semelhantes e índice oficial de atualização monetária:

Fonte consultada	Endereço eletrônico	Finalidade da consulta
Portal da Legislação – Lei nº 14.133/2021	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/14133.htm	Consulta ao art. 23 e seus parágrafos, que disciplinam a compatibilidade do valor estimado com o mercado e os parâmetros admissíveis para a pesquisa de preços.
Portal de Compras do Governo Federal – IN SEGES/ME nº 65/2021	https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021	Consulta aos arts. 3º a 7º, referentes à formalização, fontes, critérios, tratamento estatístico e justificativa de preços.
Pesquisa de Preços Lite – Compras.gov.br	https://pesquisaprecos.compras.gov.br/	Ferramenta oficial de consulta pública a preços homologados no Compras.gov.br, com histórico de 12 meses e indicadores de média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação.
Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP	https://pncp.gov.br/app/buscar/editais	Busca por editais, atas e contratos contendo os termos “fogos de artifício”, “efeitos pirotécnicos”, “show pirotécnico” e denominações comerciais dos itens da proposta de 2025.
IBGE – Agência de Notícias – IPCA de junho de 2026	https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/47534-ipca-fica-em-0-16-em-junho	Fonte oficial do IPCA acumulado em 12 meses, de 4,64%, utilizado para atualização preliminar da referência histórica.
Prefeitura Municipal de Aguanil/MG – Pregão Eletrônico nº 002/2026	https://www.aguanil.mg.gov.br/portal/editais/0/1/1087/	Contratação de serviços de show pirotécnico, com valor máximo global de R\$ 229.033,06 e valor homologado de R\$ 118.400,00 para 16 serviços.
PNCP – Município de Correntina/BA – Edital nº 022/2026	https://pncp.gov.br/app/editais?q=correntina	Registro de preços para aquisição de fogos de artifício, efeitos pirotécnicos e serviços correlatos de espetáculo pirotécnico.
Prefeitura Municipal de Icó/CE – Pregão nº 02/2026-SRP	https://www.ico.ce.gov.br/index.php	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifício e serviços correlatos.
Diário Oficial de Guarantã do Norte/MT – Errata à ARP nº 344/2025	https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/14465/	Referência pública com discriminação de item de fogos de artifício, incluindo bomba de 5 poadas, quantidade e preço unitário.

4. RESULTADO DAS BUSCAS E ANÁLISE DE COMPARABILIDADE

As buscas confirmaram a existência de mercado fornecedor e de contratações públicas recentes para fogos de artifício e espetáculos pirotécnicos. Contudo, a maior parte dos processos localizados reúne, em um único lote ou preço global, o fornecimento dos artefatos, transporte, montagem, operação, equipe técnica, segurança, desmontagem e responsabilidade pela execução do espetáculo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 16
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P



Essas condições impedem a comparação direta com a pretensão do Município de Pastos Bons/MA, cuja planilha histórica está estruturada por unidades e caixas de produtos específicos. Por essa razão, os valores globais de Aguanil/MG, Correntina/BA, Icó/CE e outras contratações semelhantes foram considerados como referências contextuais de mercado, mas não integraram a memória de cálculo unitária dos nove itens.

Também foi constatado que expressões como “Brilho Cores”, “Big Collor”, “Extremo Collor”, “Kalipson Master Show”, “Scandalus Ouro”, “Sublime Colorido”, “Panorama 164 TBS” e “MWX Misto” correspondem a denominações comerciais, sem padronização suficiente para assegurar identidade técnica entre produtos de fabricantes distintos. A utilização dessas expressões, desacompanhada de características mínimas como número de tubos, calibre, duração, altura, efeitos, classe e intensidade sonora, poderia produzir comparações artificiais e restringir a competitividade.

A consulta pública de Guarantã do Norte/MT revelou preço unitário de R\$ 150,00 para bomba de 5 polegadas, porém esse item possui natureza, configuração e unidade distintas das baterias, caixas e girândolas da planilha de Pastos Bons/MA. Assim, o preço foi documentado como evidência de mercado, mas excluído do cálculo por ausência de equivalência técnica.

5. METODOLOGIA ADOTADA PARA A ESTIMATIVA PRELIMINAR

Diante da inexistência, nas fontes públicas consultadas, de três preços recentes, unitários e tecnicamente equivalentes para cada denominação comercial, adotou-se metodologia excepcional e provisória: atualização dos preços históricos de 2025 pelo IPCA acumulado em 12 meses até junho de 2026, no percentual de 4,64%, divulgado oficialmente pelo IBGE.

A atualização por índice preserva a coerência interna da planilha anterior e permite estabelecer um parâmetro inicial para planejamento, reserva orçamentária e expedição de solicitações de cotação. Contudo, não substitui a pesquisa direta contemporânea com fornecedores especializados, nem autoriza afirmar que o resultado constitui, isoladamente, “preço médio de mercado”.

A fórmula aplicada foi: Preço Unitário Atualizado = Preço Unitário de 2025 $\times$ (1 + 0,0464). Para fins de apresentação, o preço unitário foi arredondado para duas casas decimais; o total de cada item resulta da multiplicação do preço unitário arredondado pela respectiva quantidade.

Item	Descrição de referência	Und.	Qtd.	Preço 2025	Preço atualizado	Total atualizado
1	Fogos Brilho Cores, caixa 20x6	CX	17	R\$ 740,00	R\$ 774,34	R\$ 13.163,78
2	Fogos Big Collor, caixa 20x6	CX	18	R\$ 740,00	R\$ 774,34	R\$ 13.938,12
3	Extremo Collor	UND	5	R\$ 1.065,00	R\$ 1.114,42	R\$ 5.572,10
4	Kalipson Master Show	UND	5	R\$ 1.990,00	R\$ 2.082,34	R\$ 10.411,70
5	Scandalus Ouro	UND	5	R\$ 1.430,00	R\$ 1.496,35	R\$ 7.481,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 17

PROC. Nº DP 014/26

RUBRICA P



6	Sublime Colorido	UND	5	R\$ 990,00	R\$ 1.035,94	R\$ 5.179,70
7	Panorama 164 TBS	UND	3	R\$ 1.485,00	R\$ 1.553,90	R\$ 4.661,70
8	Girândola 1080 Cores	UND	6	R\$ 550,00	R\$ 575,52	R\$ 3.453,12
9	MWX Misto	UND	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.203,36	R\$ 1.203,36
VALOR GLOBAL PRELIMINAR						R\$ 65.065,33

6. ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS

O valor histórico global de R\$ 62.180,00, após aplicação do IPCA de 4,64% e arredondamento dos preços unitários para duas casas decimais, resultou no valor global preliminar de R\$ 65.065,33, correspondente a acréscimo nominal de R\$ 2.885,33.

A variação aplicada é uniforme porque decorre de índice geral de inflação, e não de levantamento individual da variação de cada produto pirotécnico. Por esse motivo, o resultado deve ser analisado com cautela: os fogos de artifício podem sofrer variações próprias relacionadas à sazonalidade, custos de insumos químicos, transporte de produtos controlados, seguro, disponibilidade regional, classificação dos artefatos e exigências de segurança.

Não foram identificados, na série utilizada, valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, pois a atualização foi aplicada sobre uma contratação anterior efetivamente utilizada como referência municipal. Ainda assim, a ausência de múltiplos preços comparáveis impede o cálculo estatístico de média, mediana, coeficiente de variação ou desvio padrão por item.

7. JUSTIFICATIVA DA UTILIZAÇÃO DA PROPOSTA ANTERIOR

A proposta de 2025 foi utilizada porque representa histórico concreto do próprio Município, contém os mesmos quantitativos e a mesma estrutura de itens e permite preservar a continuidade do planejamento. Seu emprego encontra respaldo técnico como dado histórico auxiliar, especialmente quando as fontes públicas não apresentam itens suficientemente equivalentes.

Entretanto, por ter sido emitida no exercício anterior e por representar apenas uma fonte, ela não deve ser utilizada isoladamente para fixação definitiva do orçamento estimado. Sua validade, nesta etapa, limita-se à formação de parâmetro preliminar atualizado, a ser confrontado com propostas recentes e formalmente obtidas.

8. PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES RECOMENDADAS

1. Expedir solicitação formal de cotação a, no mínimo, três fornecedores especializados, informando quantitativos, local de entrega, prazo, condições de pagamento, frete, tributos e exigências de segurança.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 18
PROC. N° DP 014/26
RUBRICA CP



2. Reformular as descrições para substituir denominações exclusivamente comerciais por especificações técnicas mínimas, admitindo produto equivalente, similar ou superior, mediante comprovação de desempenho e segurança.
3. Exigir que cada proposta informe marca, fabricante, número de tubos ou disparos, calibre, duração aproximada, altura dos efeitos, classe do produto, intensidade sonora, validade da proposta e identificação completa do responsável.
4. Registrar nos autos os fornecedores consultados que não responderem, conforme boa prática prevista no art. 5º, § 2º, IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021.
5. Após o recebimento das propostas, aplicar média, mediana ou menor valor sobre preços tecnicamente comparáveis, justificando a escolha do método e a eventual exclusão de valores discrepantes.
6. Observar a legislação local e as exigências dos órgãos competentes quanto à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de produtos controlados e pirotécnicos.

9. CONCLUSÃO

Com base nas fontes consultadas e na documentação histórica disponível, conclui-se que o valor de R\$ 65.065,33 é tecnicamente aceitável como estimativa preliminar e referencial de planejamento, obtido pela atualização do valor praticado em 2025 pelo IPCA acumulado de 4,64% até junho de 2026.

Não obstante, para a consolidação do orçamento estimado definitivo e para demonstração mais robusta da compatibilidade com o mercado, recomenda-se complementar a instrução com, no mínimo, três cotações atuais de fornecedores especializados ou com preços públicos unitários tecnicamente equivalentes. Até essa complementação, o valor apurado não deve ser qualificado como média definitiva de mercado, mas como referência preliminar atualizada, devidamente motivada pela baixa padronização e pela escassez de preços públicos comparáveis.

Pastos Bons/MA, 03 de agosto de 2026.

Elisângela Noleto de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 19
PROC. Nº DP 0141/26
RUBRICA P
PASTOS BONS

2. Reformular as descrições para substituir denominações exclusivamente comerciais por especificações técnicas mínimas, admitindo produto equivalente, similar ou superior, mediante comprovação de desempenho e segurança.
3. Exigir que cada proposta informe marca, fabricante, número de tubos ou disparos, calibre, duração aproximada, altura dos efeitos, classe do produto, intensidade sonora, validade da proposta e identificação completa do responsável.
4. Registrar nos autos os fornecedores consultados que não responderem, conforme boa prática prevista no art. 5º, § 2º, IV, da IN SEGES/ME nº 65/2021.
5. Após o recebimento das propostas, aplicar média, mediana ou menor valor sobre preços tecnicamente comparáveis, justificando a escolha do método e a eventual exclusão de valores discrepantes.
6. Observar a legislação local e as exigências dos órgãos competentes quanto à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de produtos controlados e pirotécnicos.

9. CONCLUSÃO

Com base nas fontes consultadas e na documentação histórica disponível, conclui-se que o valor de R\$ 65.065,33 é tecnicamente aceitável como estimativa preliminar e referencial de planejamento, obtido pela atualização do valor praticado em 2025 pelo IPCA acumulado de 4,64% até junho de 2026.

Não obstante, para a consolidação do orçamento estimado definitivo e para demonstração mais robusta da compatibilidade com o mercado, recomenda-se complementar a instrução com, no mínimo, três cotações atuais de fornecedores especializados ou com preços públicos unitários tecnicamente equivalentes. Até essa complementação, o valor apurado não deve ser qualificado como média definitiva de mercado, mas como referência preliminar atualizada, devidamente motivada pela baixa padronização e pela escassez de preços públicos comparáveis.

Pastos Bons/MA, 15 de julho de 2026.

Elisângela Noletto de Souza
Diretora Dep. de Compras
Portaria nº 36/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N°

20

PROC. N°

014196

RUBRICA

P

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao

Departamento de Contabilidade

Prefeitura Municipal de Pastos Bons

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
FOGOS DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE
PASTOS BONS/MA..

Senhor Contador,

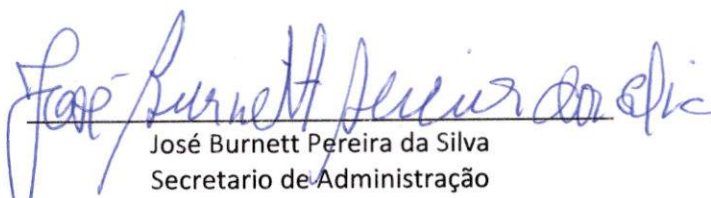
Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026060/2026**, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA..

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 65.065,33 (sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Pastos Bons - MA, 16 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



FOLHAS. N° 21
PROC. N° DP 014/26
RUBRICA (P)

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS
PIROTÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA..

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artificios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA., objeto do Processo Administrativo nº 2026060/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0043.1056.0000 MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Pastos Bons - MA, 17 de Julho de 2026

Elanne D. B. Grangeiro

Elanne Duarte Barros Grangeiro
Diretora Dep. Contabilidade
040/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N.º 22
PROC. N.º PP014/26
RUBRICA B



PORTARIA N.º 40/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a senhora **ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO**, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BRL, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC, SyngularIT Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 20:19:04 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Avenida Domingos Sertão, 1000 - São José - CEP: 65.870-000 - Pastos Bons - Maranhão
Telefone: (0xx99) 3555-1245 - E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

**Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DEM**

Em 08/01/2025
Enoque Ferreira Mota Neto
Servidor Responsável pela Publicação

**PORTARIA**

PORTARIA N.º 34/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO, Servidor Efetivo, CPF: 011.947.223-89, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora LAYS FERREIRA BARROS, CPF: 051.891.301-50, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, MATERIAL E PATRIMÔNIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELISANGELA NOLETO DE SOUZA, CPF: 900.437.233-49, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 37/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora CARLA PATRICIA SANTOS DE MORAIS, CPF: 642.615.903-44, para exercer o cargo comissionado de ASSESSORA NÍVEL I, lotada no Departamento de Arrecadação e Fiscalização de Tributos, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 38/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor RAFAEL GOMES DA SILVA, CPF: 609.319.873-92, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de

Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 39/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor LUAN MARCOS SIQUEIRA AGUIAR, CPF: 083.055.233-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado no Departamento de Contabilidade, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 40/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR a senhora ELANNE DUARTE BARROS GRANGEIRO, CPF: 047.948.973-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 41/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor ROBSON CAVALCANTE DE BARROS, CPF: 607.077.683-65, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL I, lotado na Comissão Permanente de Licitação, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

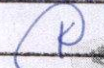
PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º- NOMEAR o senhor PAULO HENRIQUE ANTUNES DE SOUSA, CPF: 556.896.123-81, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR NÍVEL II, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 24
PROC. N° PP 014/26
RUBRICA 
 PASTOS BONS

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA., no valor R\$ 65.065,33 (sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Pastos Bons - MA, 20 de Julho de 2026



José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. N° 25
PROC. N° DP 014/26
RUBRICA P

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 65.065,33 (sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Brilho Cores", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos luminosos coloridos.	CX	17	R\$ 774,34	R\$ 13.163,78
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 17,00 Valor Total R\$ 13.163,78					
2	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Big Collor", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos multicoloridos.	CX	18	R\$ 774,34	R\$ 13.938,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 13.938,12					
3	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Extremo Collor", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 1.114,42	R\$ 5.572,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.572,10					
4	Conjunto pirotécnico de grande porte, referência "Kalipson Master Show", com múltiplos tubos, disparos sequenciais e efeitos aéreos variados.	UND	5	R\$ 2.082,34	R\$ 10.411,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 10.411,70					
5	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Scandalus Ouro", com efeitos predominantemente dourados e abertura aérea.	UND	5	R\$ 1.496,35	R\$ 7.481,75
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 7.481,75					
6	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Sublime Colorido", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 1.035,94	R\$ 5.179,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 5.179,70					
7	Bateria pirotécnica com aproximadamente 164 tubos, referência "Panorama 164 TBS", com disparos sequenciais e efeitos multicoloridos.	UND	3	R\$ 1.553,90	R\$ 4.661,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 36
PROC. Nº OP 014/26
RUBRICA P

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 4.661,70					
8	Girândola com aproximadamente 1.080 tiros, efeitos coloridos.	UND	6	R\$ 575,52	R\$ 3.453,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 3.453,12				
9	Conjunto pirotécnico misto, referência "MWX Misto", com variedade de efeitos luminosos e aéreos.	UND	1	R\$ 1.203,36	R\$ 1.203,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1,00 Valor Total R\$ 1.203,36				
Valor Total					R\$ 65.065,33

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justificativa para Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artifício Pirotécnicos

A presente justificativa tem por objetivo esclarecer a necessidade da contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifício pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA. A celebração de eventos festivos é uma tradição na cidade, contribuindo para a promoção da cultura local e o fortalecimento do sentimento comunitário.

Contextualizando, a realização de festas e comemorações no município, especialmente em datas significativas, proporciona uma importante oportunidade de integração social, fomento ao turismo e valorização das tradições culturais da população local. Eventos como o Réveillon e festividades religiosas atraem tanto moradores quanto visitantes, gerando um impacto positivo na economia local.

O objetivo principal da contratação é garantir que esses eventos possam contar com atrações de qualidade, utilizando fogos de artifício de maneira segura e responsável, de modo a proporcionar entretenimento e alegria à população. A presença de uma empresa especializada no fornecimento de produtos pirotécnicos garante não apenas a qualidade dos materiais, mas também a conformidade com as normas de segurança estabelecidas pela legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/2021.

A não realização dessa contratação poderá resultar em prejuízos significativos para a programação de eventos do município, levando à insatisfação da comunidade e à perda de oportunidades de promoção da cultura local. Ademais, a ausência de fogos de artifício nas festividades pode diminuir o apelo dos eventos, o que poderia afetar negativamente a participação da população e a atração de visitantes.

Por fim, a relevância deste processo licitatório se dá não apenas pelo aspecto festivo, mas pela sua contribuição para o bem-estar da comunidade. O fornecimento de fogos de artifício permite a vivência de momentos de celebração e união, fundamentais para o fortalecimento dos laços sociais, o que se traduz em um interesse público que deve ser priorizado pela administração pública.

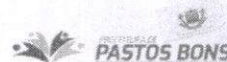
Dessa forma, a contratação da empresa para o fornecimento de fogos de artifício pirotécnicos é essencial para o sucesso dos eventos programados, garantindo que a tradição e a cultura continuem a ser celebradas em Pastos Bons/MA.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 27
PROC. Nº 09.014/26
RUBRICA (P)

4.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 28
PROC. N° DP 014196
RUBRICA P

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (ano) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [CONTRATAÇÃO DIRETA], na modalidade [DISPENSA], com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Forma de fornecimento

- 13.2. O fornecimento do objeto será [PARCELADO/CONTINUADO].

14. **PROPOSTA DE PREÇOS**

- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 29
PROC. Nº 011/2017
RUBRICA [assinatura]

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 30
PROC. Nº 00014/26
RUBRICA P

- 15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 15.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 15.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 15.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 15.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 15.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 31
PROC. Nº DP 0141/26
RUBRICA (P)

- 16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Pastos Bons em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 17.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 32
PROC. N° 8P PASTOS BONS 36
RUBRICA P

- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PASTOS BONS
FOLHAS. Nº 33
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 16 00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0043.1056.0000 MANUT DAS ATIVIDADES CULTURAIS

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;



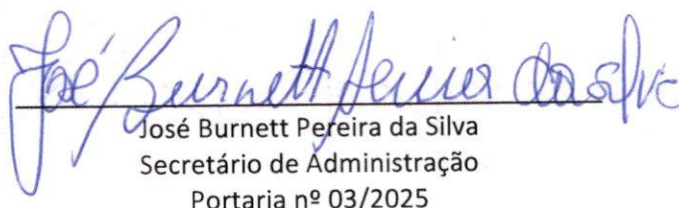
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº 39
PROC. Nº PP 014/26
RUBRICA CP

- 20.2.5. o valor a pagar; e
20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Pastos Bons - MA, 24 de Julho de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 35
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P



ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o Município de Pastos Bons/MA.

1. Da finalidade da análise

A presente análise tem por finalidade examinar as propostas de preços obtidas na fase preparatória da contratação, verificar sua comparabilidade e compatibilidade com o objeto pretendido e fundamentar a escolha do fornecedor que apresentou a condição econômica mais vantajosa para a Administração Municipal.

A pesquisa direta com fornecedores constitui parâmetro admitido para a formação do preço estimado, desde que realizada mediante solicitação formal de cotação e observados os requisitos de identificação do objeto, valores unitários e totais, identificação do proponente e condições comerciais. A IN SEGES/ME nº 65/2021 prevê expressamente a pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores como um dos parâmetros possíveis de pesquisa de preços.

Embora a referida Instrução Normativa tenha aplicação direta à Administração Pública federal e a determinadas situações envolvendo recursos da União, suas regras constituem relevante referência metodológica para a instrução da pesquisa de preços, sem prejuízo da regulamentação municipal eventualmente existente.

2. Das propostas obtidas

Foram analisadas três propostas comerciais relativas aos mesmos nove itens e respectivos quantitativos.

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Global
1º Menor preço	R M DA SILVA ARAUJO FOGOS	14.783.698/0001-73	R\$ 61.486,74
2º	C. R. SIQUEIRA LTDA – ME	30.447.545/0001-01	R\$ 62.462,72
3º	TDB DISTRIBUIDORA LTDA	11.494.673/0001-61	R\$ 63.438,70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 36
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P



A empresa C. R. SIQUEIRA LTDA – ME apresentou proposta global de R\$ 62.462,72, contemplando os nove itens pesquisados. A proposta possui validade de 90 dias e declara a inclusão dos custos inerentes ao fornecimento.

A TDB DISTRIBUIDORA LTDA apresentou os mesmos itens e quantitativos pelo valor global de R\$ 63.438,70. Sua proposta estabelece validade de 120 dias, entrega após solicitação e declara que os preços compreendem fretes, tributos, custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento.

Por sua vez, a R M DA SILVA ARAUJO FOGOS apresentou proposta para os mesmos nove itens pelo valor global de R\$ 61.486,74, incluindo custos tributários, trabalhistas, logísticos e administrativos.

3. Da comparabilidade das propostas

A comparação demonstra que as três propostas possuem base material suficientemente homogênea.

Foram cotados:

- os mesmos nove itens;
- as mesmas unidades de fornecimento;
- os mesmos quantitativos;
- descrições técnicas correspondentes;
- preços unitários e totais;
- valor global da contratação.

Essa uniformidade é fundamental, pois impede que se comparem objetos de natureza, quantidade ou qualidade distintas.

A IN SEGES/ME nº 65/2021 determina que, na pesquisa de preços, sejam consideradas, sempre que possível, as condições comerciais praticadas, incluindo quantidade, local e prazo de entrega, frete, garantias, formas de pagamento, marcas e modelos quando pertinentes.

No presente caso, as propostas analisadas demonstram suficiente identidade para permitir uma comparação objetiva.

4. Da análise econômica

Os valores globais encontrados foram:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 37
PROC. N° DP 0141/26
RUBRICA

R M DA SILVA ARAUJO FOGOS: R\$ 61.486,74.

C. R. SIQUEIRA LTDA – ME: R\$ 62.462,72.

TDB DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 63.438,70.

A média aritmética das três propostas corresponde a:

R\$ 62.462,72.

Portanto, a proposta da R M DA SILVA ARAUJO FOGOS está R\$ 975,98 abaixo da média das propostas.

Em comparação direta:

Comparação	Economia
R M DA SILVA x C. R. SIQUEIRA	R\$ 975,98
R M DA SILVA x TDB DISTRIBUIDORA	R\$ 1.951,96

A proposta vencedora é aproximadamente 1,56% inferior à apresentada pela C. R. SIQUEIRA e 3,08% inferior à proposta da TDB.

Essas diferenças não revelam, por si, qualquer indício de inexecuibilidade. Ao contrário, os três valores apresentam baixa dispersão, situando-se todos em faixa bastante próxima.

Isso é particularmente importante porque a IN nº 65/2021 determina que os preços coletados sejam submetidos a análise crítica, especialmente quando houver grande variação, e admite média, mediana ou menor valor como métodos de definição do preço estimado, desde que observadas as condições regulamentares.

Neste caso, não há grande variação entre as propostas.

A maior diferença entre o menor e o maior orçamento é de apenas R\$ 1.951,96, equivalente a aproximadamente 3,17% do menor orçamento. Trata-se de uma faixa de preços coerente, o que reforça a consistência da pesquisa.

5. Da proposta da R M DA SILVA ARAUJO FOGOS

A proposta comercial da empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS identifica expressamente o objeto da contratação e apresenta os nove itens pesquisados, com os quantitativos e valores correspondentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 38
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P



O valor global ofertado foi de:

R\$ 61.486,74.

A proposta também contém declaração de que os preços abrangem os custos tributários e trabalhistas, logística e demais despesas administrativas relacionadas ao fornecimento.

Dessa forma, não se identifica, nas propostas examinadas, situação em que o menor preço resulte de exclusão aparente de parcela essencial do custo da contratação.

6. Da ausência de sinais aparentes de inexequibilidade

Outro aspecto relevante é que o menor valor apresentado não se encontra significativamente afastado dos demais.

A sequência de preços é:

R\$ 61.486,74 → R\$ 62.462,72 → R\$ 63.438,70.

Existe, inclusive, uma diferença praticamente uniforme de R\$ 975,98 entre a primeira e a segunda colocada e de R\$ 975,98 entre a segunda e a terceira.

Esse comportamento dos preços constitui um indicativo adicional de consistência da pesquisa e permite concluir, a partir dos elementos disponíveis, que a proposta de menor valor está inserida na faixa normal de mercado apurada na própria pesquisa.

Consequentemente, não há fundamento econômico, exclusivamente a partir dos preços apresentados, para afastar a proposta da R M DA SILVA ARAUJO FOGOS por inexequibilidade.

7. Da vantajosidade para a Administração

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como objetivos do processo licitatório, dentre outros, assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração e assegurar tratamento isonômico e justa competição.

Nesse sentido, a vantajosidade não significa apenas escolher numericamente o preço mais baixo, mas selecionar uma proposta que simultaneamente:

1. atenda integralmente à necessidade administrativa;
2. corresponda ao objeto e aos quantitativos definidos;
3. apresente preço compatível com o mercado;
4. seja economicamente mais favorável entre propostas comparáveis;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. N° 39
PROC. N° DP 014/26
RUBRICA P



5. seja apresentada por fornecedor que possua condições jurídicas, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiras e técnicas necessárias ao cumprimento da contratação.

No presente caso, segundo informado pela Administração, a R M DA SILVA ARAUJO FOGOS já apresentou toda a documentação de habilitação exigida, tendo sido constatado o atendimento aos requisitos aplicáveis.

Assim, estão associados os dois elementos centrais da escolha:
regularidade do fornecedor + menor preço válido.

8. Da habilitação do fornecedor

Conforme informado nos autos, a empresa selecionada apresentou a documentação pertinente à habilitação de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

A habilitação, nos termos da nova Lei de Licitações, compreende a verificação das condições necessárias para que o particular demonstre possuir capacidade de executar o objeto contratado.

Portanto, a seleção da R M DA SILVA ARAUJO FOGOS não decorre unicamente do menor preço apresentado. Decorre do atendimento conjunto de dois pressupostos:

- a) proposta mais vantajosa economicamente; e
- b) atendimento das condições de habilitação necessárias à contratação.

Esse conjunto afasta a adoção de critério meramente formal de menor preço, pois a Administração não está selecionando qualquer fornecedor mais barato, mas o fornecedor habilitado que apresentou a proposta válida de menor preço.

9. Da razão da escolha do contratado

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, inscrita no CNPJ nº 14.783.698/0001-73, encontra-se devidamente justificada em razão da conjugação de critérios técnicos, econômicos e jurídicos verificados durante a instrução do processo.

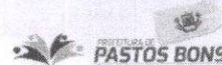
Foram obtidas três propostas comerciais para o mesmo objeto, contemplando os mesmos itens, unidades e quantitativos, o que permitiu sua comparação em bases homogêneas.

A empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS apresentou o menor valor global, correspondente a R\$ 61.486,74, enquanto a C. R. SIQUEIRA LTDA – ME apresentou proposta no



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 40
PROC. Nº OP 0141/26
RUBRICA P



valor de R\$ 62.462,72 e a TDB DISTRIBUIDORA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 63.438,70.

A proposta escolhida representa economia de R\$ 975,98 em relação à segunda menor proposta e de R\$ 1.951,96 em relação à proposta de maior valor, configurando vantagem econômica concreta para o Município.

Registra-se, ainda, que os valores das três propostas se encontram em intervalo bastante próximo, inexistindo discrepância significativa que pudesse caracterizar, a partir da análise comparativa realizada, preço aparentemente inexequível ou incompatível com o mercado.

Além do aspecto econômico, a empresa selecionada apresentou, conforme documentação constante dos autos, os documentos necessários à comprovação de sua habilitação e qualificação para contratar com a Administração, atendendo às exigências pertinentes da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha não se fundamenta isoladamente no critério do menor preço, mas na associação entre preço mais vantajoso, compatibilidade da proposta com o objeto pretendido e comprovação das condições de habilitação do fornecedor, circunstâncias que demonstram a conveniência e a segurança da contratação.

10. Da justificativa do preço

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A aceitabilidade do preço proposto pela empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS encontra respaldo na pesquisa de mercado realizada mediante obtenção de três propostas comerciais válidas e comparáveis.

Os preços globais coletados foram de R\$ 61.486,74, R\$ 62.462,72 e R\$ 63.438,70, resultando em valor médio de R\$ 62.462,72.

A proposta selecionada, no montante de R\$ 61.486,74, encontra-se abaixo dessa média e inserida no intervalo de preços obtido junto ao mercado, não se constatando distorção que indique valor artificialmente reduzido ou incompatível com as condições normais de fornecimento.

Além disso, o fornecedor declarou que os preços ofertados abrangem custos tributários, trabalhistas, logísticos e administrativos necessários ao fornecimento.

A pesquisa atende à lógica estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual o valor previamente estimado deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado. A metodologia de pesquisa direta com fornecedores também encontra previsão na IN SEGES/ME nº 65/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 41
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P
 **PASTOS BONS**
PREFEITURA MUNICIPAL

Dessa maneira, considera-se justificado e compatível com o mercado o preço de R\$ 61.486,74, apresentado pela empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS.

11. Fundamentação para contratação direta, se for o caso

Caso esse procedimento esteja sendo realizado para uma dispensa de licitação, há ainda fundamento específico no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O dispositivo exige que o processo de contratação direta seja instruído, entre outros elementos, com:

- estimativa de despesa;
- demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários;
- comprovação de que o contratado atende aos requisitos de habilitação;
- razão da escolha do contratado;
- justificativa de preço;
- autorização da autoridade competente.

Portanto, a presente análise serve especificamente à demonstração exigida pelos incisos V, VI e VII do art. 72, desde que os demais documentos obrigatórios também constem regularmente do processo.

12. Conclusão

Diante da análise efetuada, considera-se adequada e justificada a escolha da empresa R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, para o fornecimento pretendido, pelo valor global de:

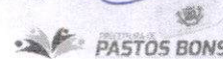
R\$ 61.486,74 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

A escolha encontra respaldo nos seguintes elementos: foram obtidas três propostas para objetos e quantitativos equivalentes; a empresa escolhida apresentou o menor preço global; seu preço situa-se dentro da faixa de mercado demonstrada pela própria pesquisa; não foram identificados indícios econômicos de inexecuibilidade; a proposta contempla os custos inerentes ao fornecimento; e, conforme informado, a empresa comprovou o atendimento às exigências de habilitação aplicáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº 42
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P



Assim, conclui-se pela vantajosidade econômica, regularidade da escolha e adequação do preço apresentado pela R M DA SILVA ARAUJO FOGOS, recomendando-se o prosseguimento da contratação, observadas as demais formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Pastos Bons/MA, 03 de agosto de 2026.

José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



C.R. SIQUEIRA LTDA
suprimentos alimentícios e materiais de consumo
Pastos Bons, Ma

FOLHAS. N° 43
PROC. N° DP 014/26
RUBRICA P

PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

Cod.	Descrição	Und	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Brilho Cores", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos luminosos coloridos.	CX	17	R\$ 743,37	R\$ 12.637,23
2	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Big Collor", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos multicoloridos.	CX	18	R\$ 743,37	R\$ 13.380,60
3	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Extremo Collor", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 1.069,84	R\$ 5.349,22
4	Conjunto pirotécnico de grande porte, referência "Kalipson Master Show", com múltiplos tubos, disparos sequenciais e efeitos aéreos variados.	UND	5	R\$ 1.999,05	R\$ 9.995,23
5	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Scandalus Ouro", com efeitos predominantemente dourados e abertura aérea.	UND	5	R\$ 1.436,50	R\$ 7.182,48
6	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Sublime Colorido", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 994,50	R\$ 4.972,51
7	Bateria pirotécnica com aproximadamente 164 tubos, referência "Panorama 164 TBS", com disparos sequenciais e efeitos multicoloridos.	UND	3	R\$ 1.491,74	R\$ 4.475,23
8	Girândola com aproximadamente 1.080 tiros, efeitos coloridos.	UND	6	R\$ 552,50	R\$ 3.315,00

C. R. SIQUEIRA LTDA - ME (SUPERMERCADO SANTA MARIA)

CNPJ Nº 30.447.545/0001-01

RUA JOAO TEIXEIRA, Nº 191, BAIRRO SAO BENTO, PASTOS BONOS/MA - CEP: 65.870-000

9	Conjunto pirotécnico misto, referência "MWX Misto", com variedade de efeitos luminosos e aéreos.	UND	1	R\$ 1.155,23	R\$ 1.155,23
VALOR TOTAL					R\$ 62.462,72

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: C. R. SIQUEIRA LTDA - ME (SUPERMERCADO SANTA MARIA)

CNPJ: 30.447.545/0001-01

ENDEREÇO: RUA JOAO TEIXEIRA, Nº 191, BAIRRO SAO BENTO, PASTOS BONS/MA - CEP: 65.870-000

TELEFONE: (99)988250027

E-MAIL: rogersiqueirap432@gmail.com**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: Conceição de Maria Alves Siqueira

CPF: 717.315.551-72

RG: 017387542001-8

NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada

PROFISSÃO: Empresária

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Pastos Bons/MA, em 30 de julho de 2026.

C R SIQUEIRA LTDA:30447545000101	Assinado de forma digital por C R SIQUEIRA LTDA:30447545000101
-------------------------------------	--

C. R. SIQUEIRA LTDA - ME
SUPERMERCADO SANTA MARIA
CNPJ Nº 30.447.545/0001-01

Representante: Conceição de Maria Alves Siqueira
CPF: 717.315.551-72, RG Nº 017387542001-8

C. R. SIQUEIRA LTDA - ME (SUPERMERCADO SANTA MARIA)
CNPJ Nº 30.447.545/0001-01

RUA JOAO TEIXEIRA, Nº 191, BAIRRO SAO BENTO, PASTOS BONS/MA - CEP: 65.870-000



DISTRIBUIDORA DE FOGOS ARAÚJO

FOLHAS. N°

95

Proposta de Preços

PROC. N°

DP 014/36

RUBRICA

P

À Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA

Prezado (a) Pregoeiro(a) e Comissão de Apoio Técnico

A empresa **R M DA SILVA ARAUJO FOGOS**, inscrita no CNPJ nº 14.783.698/0001-73, devidamente qualificada e com vasta experiência no setor de venda de fogos de artifício, vem, por este intermédio apresentar sua Proposta de Preço, alinhada as especificações técnicas e requisitos estabelecidos para o cumprimento do referido objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS.**

Cod.	Descrição	Und	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Brilho Cores", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos luminosos coloridos.	CX	17	R\$ 731,75	R\$ 12.439,77
2	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Big Collor", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos multicoloridos.	CX	18	R\$ 731,75	R\$ 13.171,52
3	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Extremo Collor", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 1.053,13	R\$ 5.265,63
4	Conjunto pirotécnico de grande porte, referência "Kalipson Master Show", com múltiplos tubos, disparos sequenciais e efeitos aéreos variados.	UND	5	R\$ 1.967,81	R\$ 9.839,06
5	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Scandalus Ouro", com efeitos predominantemente dourados e abertura aérea.	UND	5	R\$ 1.414,05	R\$ 7.070,25
6	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Sublime Colorido", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 978,96	R\$ 4.894,82
7	Bateria pirotécnica com aproximadamente 164 tubos, referência "Panorama 164 TBS", com disparos sequenciais e efeitos multicoloridos.	UND	3	R\$ 1.468,44	R\$ 4.405,31
8	Girândola com aproximadamente 1.080 tiros, efeitos coloridos.	UND	6	R\$ 543,87	R\$ 3.263,20
9	Conjunto pirotécnico misto, referência "MWX Misto", com variedade de efeitos luminosos e aéreos.	UND	1	R\$ 1.137,18	R\$ 1.137,18
VALOR TOTAL					R\$ 61.486,74

DA SILVA ARAUJO FOGOS, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Alto Formoso, Nº 100, Canoas, cidade de Floriano – PI



DISTRIBUIDORA DE FOGOS ARAÚJO

FOLHAS. N° 46

PROC. N° DP 014/26

RUBRICA (P)

Valor Total R\$ 61.486,74 (sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

A empresa **R M DA SILVA ARAUJO FOGOS** se compromete a cumprir integralmente as exigências descritas , oferecendo produtos/serviços de alta qualidade e preços competitivos, visando proporcionar o melhor custo-benefício à administração pública.

Ressaltamos que nossa proposta , está em conformidade com a Legislação vigente, em especial a Lei 14133/2021 e atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação exigidas em edital.

Declaramos que os preços propostos, estão inclusos , todos os custos tributários e trabalhistas, bem como os custos de logística e demais custos administrativos.

Florianópolis-PI, 30/07/2026.


FRANCISCO ROMULO DA SILVA ARAUJO
CPF nº 005.637.293-09
R M DA SILVA ARAUJO FOGOS
CNPJ 14.783.698/0001-73

DA SILVA ARAUJO FOGOS, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Fazenda Alto Formoso, Nº 100, Canoas, cidade de Florianópolis – PI

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

FOLHAS. N°

47

PROC. N°

DP 014/26

RUBRICA

(P)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS/MA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA: TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/MF: 11.494.673/0001-61

ENDEREÇO: Rua Umbilino 12 - Quadra 268 nº 12 Galpão 03/04

BAIRRO: DIRCEU ARCOVERDE II CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64078-290

NOME PARA CONTATO: JUNIOR BATISTA 02 - DADOS BANCÁRIOS:

Agência n.º: 0344

Conta n.º: 75845-3

Banco: ITAU

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital

- VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.
- PRAZO PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS - Imediatamente após a solicitação.
- PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa.



Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Cod.	Descrição	Und	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Brilho Cores", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos luminosos coloridos.	CX	17	R\$ 754,98	R\$ 12.834,69
2	Conjunto pirotécnico tipo torta ou bateria, referência "Big Collor", embalagem com configuração equivalente a 20x6, efeitos multicoloridos.	CX	18	R\$ 754,98	R\$ 13.589,67
3	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Extremo Collor", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 1.086,56	R\$ 5.432,80
4	Conjunto pirotécnico de grande porte, referência "Kalipson Master Show", com múltiplos tubos, disparos sequenciais e efeitos aéreos variados.	UND	5	R\$ 2.030,28	R\$ 10.151,41
5	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Scandalus Ouro", com efeitos predominantemente dourados e abertura aérea.	UND	5	R\$ 1.458,94	R\$ 7.294,71
6	Conjunto pirotécnico tipo bateria, referência "Sublime Colorido", com efeitos aéreos multicoloridos.	UND	5	R\$ 1.010,04	R\$ 5.050,21
7	Bateria pirotécnica com aproximadamente 164 tubos, referência "Panorama 164 TBS", com disparos sequenciais e efeitos multicoloridos.	UND	3	R\$ 1.515,05	R\$ 4.545,16
8	Girândola com aproximadamente 1.080 tiros, efeitos coloridos.	UND	6	R\$ 561,13	R\$ 3.366,79
9	Conjunto pirotécnico misto, referência "MWX Misto", com variedade de efeitos luminosos e aéreos.	UND	1	R\$ 1.173,28	R\$ 1.173,28
VALOR TOTAL					R\$ 63.438,70

VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO R\$ 63.438,70 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e oito mil reais e setenta centavos).

Rua UMBILINO 12 - Quadra 268 nº 12 Galpão 03/04

Bairro: Dirceu Arcoverde II

CEP: 64078-300 Teresina PI

Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com

TDB DISTRIBUIDORA

TDB DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.494.673/0001-61 Insc. 19.472.731-9

FOLHAS. N° 48
PROC. N° OP 014/26
RUBRICA P

Atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declaramos expressamente que:

- 01 - Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.
- 02 - Não existe nenhum fato superveniente para nossa habilitação, nem estamos impedidos de licitar, contratar ou transacionar com o Poder Público ou qualquer de seus órgãos descentralizados, nem fomos declarados inidôneos por qualquer órgão federal, estadual, municipal ou concessionária de energia elétrica.
- 03 - Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram Servidores Públicos, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 04 - Não empregamos menor de dezoito anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal, e do inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93.
- 05 - Temos pleno conhecimento dos locais e das condições de execução dos OBJETOS.
- 06 - Manteremos válida a nossa Proposta pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 07 - Declaramos, que os equipamentos são novos, entendido com tal, de primeira utilização ou estarem em ótimo estado de conservação, em perfeito funcionamento, e que não estejam fora da linha de produção.
- 08 - O preço registrado permanecerá fixo e irrevogável pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
- 09 - Declaramos que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (frete), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.
- 10 - Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do município de PASTOS BONS - MA, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- 11 - Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- 12 - Declaramos que os produtos ofertados são de primeira qualidade, e possuem garantia/validade igual o superior a 12 (doze) meses. Desde que conservada de maneira adequada de acordo com que a legislação vigente determina.
- 13 - Declaramos que todos os produtos ofertados por nossa empresa são de Procedência e origem NACIONAL.
- 14 - Declaração de garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatada alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável.
- 15 - Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 16 - Declaramos de que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas entregas das propostas.
- 17 - Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Teresina (PI) 30 de julho de 2026

Atenciosamente



Francisco das Chagas Batista da Silva Junior
CPF: 984.760.093-72

Rua UMBILINO 12 - Quadra 268 n° 12 - Galpão 03/04
Bairro: Dirceu Arcoverde II
CEP: 64078-300 Teresina PI
Fone (86) 3011-6486 / 98888-6486 - EMAIL: tdbteresina@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS



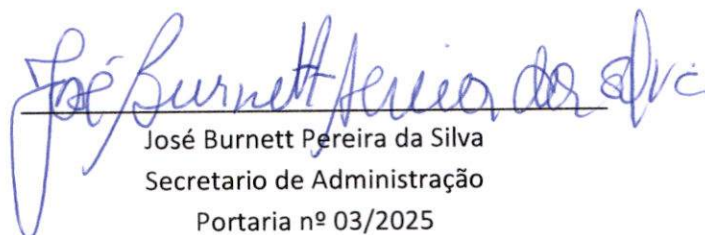
FOLHAS. Nº 49
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA (P)

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA SEM DISPUTA

No uso de minhas atribuições, em **5 de Agosto de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Dispensa sem Disputa, sob o número 014/2026, originário do Processo Administrativo nº 2026060/2026, que tem por finalidade Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA., com valor total estimado em R\$ 65.065,33 (sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2026060/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2026
MODALIDADE:	DISPENSA SEM DISPUTA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 65.065,33 (sessenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e três centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 8.666/1993, Art. 24, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras

Pastos Bons - MA, 5 de Agosto de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA

SI
DP 014/26
P

PARECER JURÍDICO

Interessado: Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA.

Processo Administrativo nº: 2026050/2026

Contratação Direta – Dispensa nº: 014/2026

Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA

Valor estimado/contratado: R\$ 61.486,72 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de promover contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, para atendimento da necessidade administrativa descrita no Documento de Formalização da Demanda e demais peças de planejamento, cujo objeto consiste em **Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA.**

Conforme a documentação encaminhada a esta Assessoria/Procuradoria Jurídica, o processo foi instruído, em síntese, com os documentos pertinentes à fase preparatória e à contratação direta, especialmente:

1. Documento de Formalização da Demanda – DFD e justificativa da necessidade;
2. Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando exigível ou considerado necessário, ou justificativa de sua dispensa, se admitida pela regulamentação aplicável;
3. Análise de riscos, quando cabível;
4. Termo de Referência/Projeto Básico e respectiva aprovação;
5. Estimativa da despesa e relatório de pesquisa de preços, com memória de cálculo e documentos de suporte;
6. Demonstração da disponibilidade/compatibilidade orçamentária;
7. Propostas comerciais e documentos relacionados à seleção do fornecedor;



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade por todas

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

PUBRICA

QUANTO APROVADO

01/04/26

P

8. Comprovação de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, na extensão exigível ao objeto;
9. Razão da escolha do contratado e justificativa do preço;
10. Minuta do contrato ou instrumento equivalente, quando aplicável;
11. Autorização/manifestação da autoridade competente e solicitação de análise jurídica.

Os autos foram encaminhados a esta Assessoria/Procuradoria Jurídica para controle prévio de legalidade, nos limites da análise jurídica, sem substituição das avaliações técnicas, econômicas, de conveniência e oportunidade atribuídas aos setores competentes.

É o relatório.

II – DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação examina a conformidade jurídica da contratação direta com a Lei nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável ao ente. O parecer jurídico não substitui a competência dos setores técnicos para definir quantitativos, especificações, preços, condições de execução, necessidade administrativa ou adequação técnica da solução, tampouco afasta a responsabilidade dos agentes públicos pelos atos que lhes competem.

A Lei nº 14.133/2021 exige que a manifestação jurídica seja clara, objetiva e fundada nos elementos essenciais da contratação. Nas contratações diretas, o art. 72 prevê expressamente a instrução com parecer jurídico, quando cabível, além dos demais documentos necessários à demonstração da legalidade, da vantajosidade e da regularidade da escolha do contratado.

III – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

3.1. Regime jurídico aplicável

A contratação deve observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, atualmente regime geral obrigatório das licitações e contratos administrativos para novas contratações, sem utilização combinada com a legislação revogada. Devem ainda ser observados os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em especial legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, motivação, julgamento objetivo, competitividade, proporcionalidade, economicidade e interesse público.

3.2. Cabimento da dispensa de licitação em razão do valor

P



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº 53

PROC. Nº OP 014/26

RUBRICA CP

A dispensa em razão do valor constitui hipótese legal de contratação direta em cenário no qual existe, em tese, possibilidade de competição, mas o legislador autorizou procedimento simplificado quando o valor da contratação permanece abaixo dos limites legalmente estabelecidos e atualizados.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...] I – para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal aplicável a obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores; II – para contratação que envolva valores inferiores ao limite legal aplicável aos demais serviços e compras.

Os valores da Lei nº 14.133/2021 são atualizados anualmente, em 1º de janeiro, na forma do art. 182. Assim, a análise deve sempre utilizar o limite vigente na data da contratação, conforme ato oficial de atualização divulgado no PNCP e/ou norma federal correspondente.

Para o exercício de 2026, o Decreto Federal nº 12.807/2025 fixou, entre outros, o limite do art. 75, inciso II, em R\$ 65.492,11 e o limite do art. 75, inciso I, em R\$ 130.984,20. Em processos de exercícios posteriores, esses valores deverão ser substituídos pelos limites então vigentes.

No caso concreto, o valor da contratação é de **R\$ 61.486,72**, razão pela qual SE ENQUADRA no limite do art. 75, inciso II, desde que também atendida a regra de somatório e vedação ao fracionamento indevido.

3.3. Somatório anual e vedação ao fracionamento indevido

A aferição do limite não pode considerar apenas o valor isolado do processo. O § 1º do art. 75 determina que sejam observados, de forma cumulativa, o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora e o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Por essa razão, deve constar dos autos declaração ou demonstrativo do setor competente informando o montante já contratado no exercício para objetos de mesma natureza e confirmando que a contratação pretendida não caracteriza parcelamento ou fracionamento indevido destinado a contornar o dever de licitar.

3.4. Instrução obrigatória do art. 72

16



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA



54

014/26

CP

O art. 72 da Lei nº 14.133/2021 estabelece os elementos essenciais do processo de contratação direta. Para fins de controle, recomenda-se verificar expressamente a presença dos seguintes itens:

1. Documento de Formalização da Demanda e, se for o caso, ETP, análise de riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo;
2. Estimativa de despesa calculada na forma do art. 23;
3. Parecer jurídico e pareceres técnicos, quando cabíveis;
4. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a assumir;
5. Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
6. Razão da escolha do contratado;
7. Justificativa de preço;
8. Autorização da autoridade competente.

A conclusão favorável deste parecer pressupõe que os documentos acima estejam efetivamente presentes, válidos, coerentes entre si e assinados pelos agentes competentes. Não se recomenda utilizar este modelo como mera declaração abstrata de existência documental sem conferência material dos autos.

3.5. Pesquisa de preços e justificativa do preço

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor previamente estimado deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado, considerados os bancos de dados públicos, as quantidades, a economia de escala e as peculiaridades do local de execução ou entrega. A pesquisa deve ser documentada e submetida a análise crítica, com indicação das fontes, metodologia, datas de coleta e eventual tratamento de preços discrepantes.

Nas contratações de Municípios que não envolvam recursos da União, podem ser utilizados sistemas de custos adotados pelo próprio ente, observado o art. 23, § 3º. Quando não for possível estimar o valor da contratação direta pelos parâmetros usuais, deverá ser observada a regra específica do art. 23, § 4º, com comprovação de preços praticados em contratações semelhantes ou outro meio idôneo.

No caso concreto, a pesquisa de preços foi realizada por meio de [DESCREVER FONTES: PNCP, contratações similares, sítios especializados, cotações diretas, notas fiscais

2



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N°

PROC. N°

RUBRICA



55

onicef

DP 014/26

P

etc.], resultando em valor estimado conforme os autos. A proposta escolhida mostra-se INFERIOR com a referência de mercado, conforme relatório próprio juntado aos autos.

Fonte consultada	Endereço eletrônico	Finalidade da consulta
Portal da Legislação – Lei nº 14.133/2021	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm	Consulta ao art. 23 e seus parágrafos, que disciplinam a compatibilidade do valor estimado com o mercado e os parâmetros admissíveis para a pesquisa de preços.
Portal de Compras do Governo Federal – IN SEGES/ME nº 65/2021	https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-65-de-7-de-julho-de-2021	Consulta aos arts. 3º a 7º, referentes à formalização, fontes, critérios, tratamento estatístico e justificativa de preços.
Pesquisa de Preços Lite – Compras.gov.br	https://pesquisaprecos.compras.gov.br/	Ferramenta oficial de consulta pública a preços homologados no Compras.gov.br, com histórico de 12 meses e indicadores de média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação.
Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP	https://pncp.gov.br/app/buscar/editais	Busca por editais, atas e contratos contendo os termos “fogos de artifício”, “efeitos pirotécnicos”, “show pirotécnico” e denominações comerciais dos itens da proposta de 2025.
IBGE – Agência de Notícias – IPCA de junho de 2026	https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/47534-ipca-fica-em-0-16-em-junho	Fonte oficial do IPCA acumulado em 12 meses, de 4,64%, utilizado para atualização preliminar da referência histórica.
Prefeitura Municipal de Aguanil/MG – Pregão Eletrônico nº 002/2026	https://www.aguanil.mg.gov.br/portal/editais/0/1/1087/	Contratação de serviços de show pirotécnico, com valor máximo global de R\$ 229.033,06 e valor homologado de R\$ 118.400,00 para 16 serviços.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS. N°

unifol 56

PROC. N°

DP 014/26

RUBRICA

CP

PNCP – Município de Correntina/BA – Edital nº 022/2026	https://pncp.gov.br/app/editais?q=correntina	Registro de preços para aquisição de fogos de artifício, efeitos pirotécnicos e serviços correlatos de espetáculo pirotécnico.
Prefeitura Municipal de Icó/CE – Pregão nº 02/2026-SRP	https://www.ico.ce.gov.br/index.php	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fogos de artifício e serviços correlatos.
Diário Oficial de Guarantã do Norte/MT – Errata à ARP nº 344/2025	https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/14465/	Referência pública com discriminação de item de fogos de artifício, incluindo bomba de 5 polegadas, quantidade e preço unitário.

3.6. Seleção da proposta mais vantajosa e razão da escolha do contratado

A contratação direta não afasta os deveres de impessoalidade, motivação, isonomia e busca da proposta mais vantajosa. A escolha do fornecedor deve decorrer de critérios objetivos e documentados, relacionados ao preço, à capacidade de atendimento e às condições de habilitação, vedadas preferências pessoais ou escolhas sem justificativa.

Consta dos autos que foram obtidas 03 (três) propostas comparáveis, tendo sido selecionada a empresa **ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na FAZENDA ALTO FORMOSO, nº 100, CANOAS, cidade de Floriano – Piauí, representada RAIMUNDO DE ARAUJO COSTA, portador do CPF nº 227.248.693-20. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 61.486,72 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, além de comprovar os requisitos mínimos de habilitação. A razão da escolha e a justificativa do preço devem permanecer formalizadas em peças próprias do processo.

3.7. Habilitação e qualificação do contratado

A Administração deve comprovar que o contratado possui capacidade jurídica e condições mínimas de regularidade e qualificação necessárias à execução do objeto. A extensão das exigências deve guardar pertinência e proporcionalidade com o risco e a complexidade da contratação, observando-se os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

CP



Segundo a instrução processual, foram apresentados e verificados os documentos referentes a [HABILITAÇÃO JURÍDICA], [REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA], [QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, SE EXIGÍVEL] e [QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE EXIGÍVEL], não tendo sido identificada, sob o aspecto jurídico, pendência impeditiva à contratação, ressalvada a necessidade de manutenção das condições de habilitação durante a execução.

3.8. Divulgação do aviso para recebimento de propostas adicionais

Nas dispensas de que tratam os incisos I e II do art. 75, o § 3º do próprio art. 75 estabelece que a contratação será preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial por, no mínimo, 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto e manifestação de interesse em obter propostas adicionais, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, quando adotado o procedimento de aviso, os autos devem conter comprovação da publicação, do período de divulgação, das propostas eventualmente recebidas e do julgamento correspondente. Se o ente optar, excepcionalmente, por não realizar o aviso, recomenda-se motivação específica, à luz da legislação e regulamentação municipal aplicável.

3.9. Transparência e publicação da contratação direta

O parágrafo único do art. 72 determina que o ato que autoriza a contratação direta, ou o extrato decorrente do contrato, seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Além disso, o art. 94 estabelece que a divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP é condição indispensável para sua eficácia, devendo ocorrer, nas contratações diretas, no prazo legal contado da assinatura.

Para contratos assinados sob a Lei nº 14.133/2021, recomenda-se observar integralmente o fluxo de publicação no PNCP e no sítio oficial do Município, sem prejuízo de outras exigências da legislação local, do diário oficial e dos mecanismos de transparência adotados pelo ente.

3.10. Instrumento contratual

O art. 95 da Lei nº 14.133/2021 admite, nas dispensas em razão do valor, a substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. A Administração deve, contudo, avaliar a conveniência de contrato formal sempre que houver obrigações



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. Nº unicel 58

PROC. Nº OP 014/26

RUBRICA (P)

futuras, riscos relevantes, necessidade de disciplina de garantias, sanções, prazos, responsabilidades ou condições de execução que recomendem instrumento mais completo.

No caso concreto, foi adotado CONTRATO FORMAL, o qual deverá contemplar, no que couber, as cláusulas necessárias do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

3.11. Observações específicas conforme o objeto

Deverão ser incluídas, quando pertinentes, exigências específicas decorrentes da natureza do objeto, tais como licenças, registros, autorizações de órgãos reguladores, requisitos de segurança, normas técnicas, condições de transporte e armazenamento, responsabilidade ambiental, proteção de dados, autorizações profissionais, vigilância sanitária ou outras obrigações setoriais. Essas exigências somente devem constar do parecer quando efetivamente aplicáveis e comprovadas nos autos.

IV – ANÁLISE DA MINUTA CONTRATUAL / INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Examinada a minuta juntada aos autos, verifica-se que deverá conter, conforme aplicável, definição do objeto, vinculação ao processo e à proposta, regime de execução ou forma de fornecimento, preço e condições de pagamento, prazos, dotação orçamentária, direitos e responsabilidades das partes, hipóteses de alteração e extinção, fiscalização, sanções, obrigações de manutenção da habilitação, foro e demais cláusulas exigidas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Caso a minuta analisada seja padronizada e já tenha sido objeto de aprovação jurídica, deve-se registrar a existência do modelo e conferir se houve alterações substanciais que exijam nova análise. Se houver cláusulas específicas do objeto, elas deverão ser compatibilizadas com o Termo de Referência e com a proposta escolhida.

V – RESSALVAS E PROVIDÊNCIAS ANTES DA CONTRATAÇÃO

Antes da autorização final e da formalização da contratação, recomenda-se ao setor responsável confirmar e documentar:

1. o limite atualizado do art. 75 aplicável ao exercício;
2. o somatório anual da unidade gestora e de objetos de mesma natureza, com ausência de fracionamento indevido;
3. a validade da pesquisa de preços e a compatibilidade do preço contratado;
4. a regularidade e validade dos documentos de habilitação;

(Handwritten mark)



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



FOLHAS. N° 99

PROC. N° BP 014/26

RUBRICA P

5. a existência de dotação/compatibilidade orçamentária;
6. a publicação do aviso de dispensa pelo prazo legal, quando adotado, ou a motivação para procedimento diverso;
7. a autorização da autoridade competente;
8. a adequação do contrato ou instrumento equivalente;
9. a divulgação do ato de contratação direta e a publicação do contrato no PNCP e demais meios legalmente exigidos.

VI – CONCLUSÃO

Ante o exposto, ressalvados os aspectos de mérito administrativo e as avaliações de natureza técnica, econômica e financeira atribuídas aos setores competentes, e desde que confirmada a presença e regularidade dos elementos indicados neste parecer, OPINA-SE pela viabilidade jurídica da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso [I/II], da Lei nº 14.133/2021, para o objeto *Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA* Valor estimado/contratado: R\$ 61.486,72 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), observadas as condições, ressalvas e providências acima.

A conclusão favorável fica condicionada, especialmente, à comprovação de que o valor da contratação somado às despesas de mesma natureza no exercício não ultrapassa o limite legal vigente; à inexistência de fracionamento indevido; à compatibilidade do preço com o mercado; à regular habilitação do contratado; e ao cumprimento das obrigações de publicidade e transparência.

Caso qualquer desses pressupostos não esteja comprovado nos autos, recomenda-se o saneamento prévio do processo antes da autorização da contratação.

É o Parecer.

PASTOS BONS – MA, 06 DE AGOSTO DE 2026


Bernardino Rego Neto
OAB/MA 13.551
Procurador Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 09/2025-GAB

"Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** o senhor **BERNARDINO REGO NETO**, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por ENOQUE FERREIRA
MOTA NETO:33675023320
DN: c=BR, ou=Presencial, ou=27842417000158,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil,
cn=ENOQUE FERREIRA MOTA NETO:33675023320
Dados: 2025.01.01 19:26:45 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
GESTÃO 2025/2028

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-BOM

Em 08/01/2025

Assinado por: *[Assinatura]*
Servidor Responsável pela Publicação



tura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA; 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para o Transporte Escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 27 de Janeiro de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 8 de Janeiro de 2025. Raphael de Sousa Gonçalves Agente de Contratação/Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 09/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor BERNARDINO REGO NETO, CPF: 043.774.063-37, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 10/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor ICARO RENNÉ DA ROCHA RIBEIRO, CPF: 625.771.783.38, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 11/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor WELLINGTON CESAR CARVALHO REGO, CPF: 390.009.663.53, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PROC. Nº 2024/26

PORTARIA

RUBRICA

PORTARIA N.º 12/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor DÁRIO DE JESUS SARAIVA FERREIRA, CPF: 968.594.823-20, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 13/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor JAIR ALVES CORREA, CPF: 551.027.193-00, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 14/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor BENTO ALVES BARROS FILHO, CPF: 837.544.313-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, EMPREGO E RENDA, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos primeiro (01) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL GESTÃO 2025/2028

PORTARIA

PORTARIA N.º 15/2025-GAB "Dispõe sobre Nomeação para cargo comissionado e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 497/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor RAIFRAN DE JESUS SILVA, CPF: 822.787.503-30, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, deste município de Pastos Bons, Estado do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos



FOLHAS. Nº 62
PROC. Nº 204/20
RUBRICA R



PASTOS BONS-CARTORIO DE OFICIO UNICO

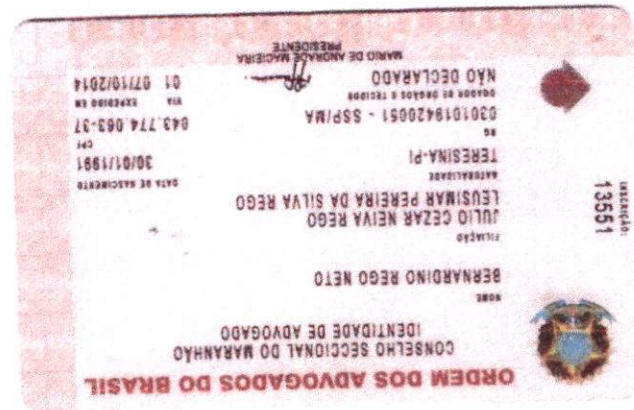
IRACY MOTA CAMAPUM - Tabelia
CNPJ: 12.122.768/0001-17 - CNS: 030858
Av. Domingos Sertão, 1088 - São José - CEP: 65870000 - Pastos Bons-MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A
REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.
Em Test. da verdade. Pastos
Bons-MA, 08/01/2025.



CARTORIO OFICIO UNICO
COMARCA PASTOS BONS MA
IRACY MOTA CAMAPUM
PROCURADOR TITULAR

IRACY MOTA CAMAPUM-TABELIA
ATO 13.18 - Emol 5,92 FERC 0,17 FEMP 0,23 FADEP 0,23
Selo: AUTENT030858WJBNVVM2QMKL9A38-Consulte em selo tjma.jus.br



FOLHAS. N° 63
PROC. N° DP014/26
RUBRICA (R)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - POSTOS BONS - MA
Rua Barão do Rio Branco, S/Nº - São José
Pastos Bons - MA - CEP: 65870-000
C.N.P.J.: 06.217.259/0001-00
INSC. ESTADUAL: ISENTA

CONTA D'ÁGUA

INSCRIÇÃO 0000355.3 CLS PAR TAR COM RES 0 COM 1 IND 0 PUB 0 OUT 0 NF/CONTA 240053425 EMISSÃO 28/11/24 FOLHA: 01/01
MÊS DE DÉBITO: DEZ/2024

BERNARDINO REGO NETO
AV DOMINGOS SERTÃO,
SÃO JOSÉ
PASTOS BONS

Cep: 65.870-000
MARANHÃO

CPF: ***.***.063-07

00.00.01.0000000020

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

MÊS FAT.	CONS.	ODO	DC	CÓD.	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
DES/24	10	***	***	10	001 TARIFA DE AGUA		38,32
NOV/24	10	000	000	10	016 Multa por Atraso - 10/2024		0,77
OUT/24	10	000	000	10	017 Encargos (10/2024) 16 dias		0,16
SET/24	10	000	000	10			
AGO/24	10	000	000	10			
JUL/24	10	000	000	10			
JUN/24	10	000	000	10			

Média: 00010

HIDRÔMETRO	DATA INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DATA LEITURA	LEIT. ATUAL	DATA LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	OCORRÊNCIA	LEITURISTA
SEM HIDROM	**/**/****	*****	**/**/****	*****	**/**/****	00010	***	000	000

Portaria 2.914 de 12/12/2011 - Valores máximos permitidos						
Reservatório:	Período:					
Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	até 5,0	até 5UT	até 1,5 mg/l	Ausente
Vir. Médio						
Qtde. Análises						

FONE: (99) 3555-1895

WHATSAPP: (99) 98859-9046

MULTA 2% 0,79 ENCARGOS DIÁRIOS 0,03% 0,01 MÊS(ES) EM DÉBITO 0,01

VENCIMENTO

15/12/2024

VALOR R\$

39,25

CONSUMIDOR

PASTOS BONS - CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO

IRACY MOTA CAMAPIM - Tabelião
CNPJ: 12.122.768/0001-17 - CNIS: 030858
Av. Domingos Sertão, 1088 - São José - CEP: 65870000 - Pastos Bons - MA

AUTENTICO E DOU FE QUE A COPIA E A
REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA.
Em Test. da verdade Pastos
Bons-MA, 08/01/2025.



IRACY MOTA CAMAPIM
ATO 13.18 - Emol 5,00 FEMP 0,17 FADEF 0,23
Selo. AUTENT030858RLKXNVX92B7JC61-Consulte em selo.tjma.jus.br



ESTADO DO Maranhão
Prefeitura Municipal de Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração

FOLHAS. Nº 64
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA
PASTOS BON5

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO as especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

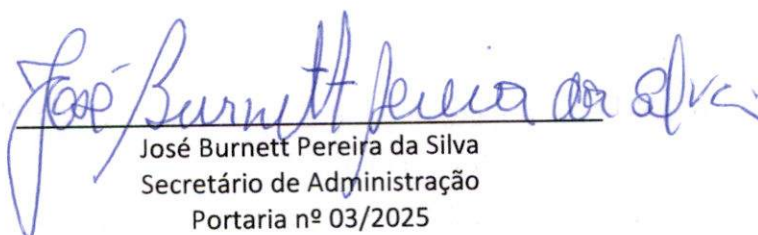
CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 014/2026 para Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 8.666/1993, Art. 24, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026060/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na FAZENDA ALTO FORMOSO, nº 100, CANOAS, cidade de Pastos Bons - PI. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 61.486,72 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o que prevê a Lei 8.666/1993, Art. 24, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Pastos Bons - MA, 11 de Agosto de 2026.


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO Maranhão
Pastos Bons
Secretaria Municipal de Administração

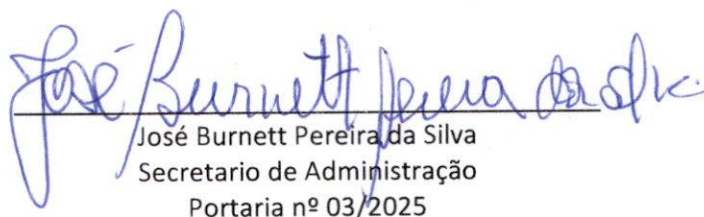


RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

FOLHAS. Nº 65
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA P

RATIFICO a Dispensa sem Disputa nº 014/2026 para Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 8.666/1993, Art. 24, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026060/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na FAZENDA ALTO FORMOSO, nº 100, CANOAS, cidade de Floriano – Piauí, representada RAIMUNDO DE ARAUJO COSTA, portador do CPF nº 227.248.693-20. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 61.486,72 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 8.666/1993, Art. 24, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Pastos Bons – MA, 11 de Agosto de 2026.


José Burnett Pereira da Silva
Secretario de Administração
Portaria nº 03/2025



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026060/2026

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026060/2026

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

FOLHAS. Nº 66

PROC. Nº DP 014/26

RUBRICA [assinatura] 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026, assinado em 12/08/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2026060/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 014/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 14.783.698/0001-73. Valor Global: R\$ 61.486,72 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026. Vigência Final: 12 de Agosto de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 12 de Agosto de 2026.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 014/2026 para Contratação de empresa para o fornecimento de fogos de artifícios pirotécnicos para o município de Pastos Bons/MA., nos termos do Lei 8.666/1993, Art. 24, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026060/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 14.783.698/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na FAZENDA ALTO FORMOSO, nº 100, CANOAS, cidade de Floriano - Piauí, representada RAIMUNDO DE ARAUJO COSTA, portador do CPF nº 227.248.693-20. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 61.486,72 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o que prevê o Lei 8.666/1993, Art. 24, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 11 de Agosto de 2026. José Burnett Pereira da Silva, Secretário de Administração.





FOLHAS. Nº 07
PROC. Nº DP 014/26
RUBRICA R



ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons - MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.08.12
19:32:34 -03'00'

